



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1085/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 668 EM 23.05.15


FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA **MARILZA TRINK**
MANFRINATO na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **MARILZA TRINK**
MANFRINATO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.678.866-7 do Cargo de
Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo de Saúde, Símbolo CC-
2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 650/2014 de 14 de abril de 2014, este Decreto entra em vigor a
partir de 22 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL